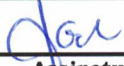


**PORTARIA Nº 136 DE 02 DE JUNHO DE 2025.**

|              |                                                                                     |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Publicado em | 06 / 06 / 25                                                                        |
| Edição       | Ano IX - nº 046                                                                     |
| Jornal       | B.O.                                                                                |
| Assinatura   |  |

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135 § 3º da Lei Municipal nº 4460, de 04 de fevereiro de 2025 e considerando o disposto no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º, do Artigo 40, da Constituição Federal (Especial Magistério) c/c Art. 36, II da EC 103/2019 e Art. 21, I, “a” da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 150/RESENPREVI/2025 de 24 de março de 2025.

**RESOLVE**

**Art. 1º - APOSENTAR**, por Tempo de contribuição, a servidora **IVALDA HELENA CAMPBELL MACHADO SOARES** matrícula nº 8.093, no cargo de Professor Docente I, nível D1-F, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Resende.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**Antônio Geraldo Dias Peixoto**  
Presidente do RESENPREVI